



PUBLICADO

Em 16/12/2025

Publ. n° 1815

DECRETO N° 3.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 13h.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência discricionária da Administração Pública para, por razões de conveniência e oportunidade, disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando, ainda, a realização, no dia 17 de dezembro de 2025, de eventos esportivos de grande repercussão estadual e nacional, notadamente decisões envolvendo clubes de futebol com expressiva mobilização popular;

Considerando, finalmente, que tais eventos ocorrerão em pleno horário comercial, com potencial significativo de impacto na mobilidade urbana, no tráfego de veículos e no funcionamento do transporte público;

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 13h (treze horas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita